

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 048/2024 – GAB/IPSG

EMENTA – Dispõe sobre a criação da Comissão de Recadastramento/Prova de Vida Previdenciário do ano de 2024 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG) e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar a adoção de medidas gerenciais relativas à comprovação anual de vida, por parte dos inativos e pensionistas, cujos benefícios previdenciários são geridos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO que a manutenção de cadastro atualizado é de fundamental importância para o desenvolvimento de projetos e serviços que contribuam com a melhoria da qualidade de vida dos aposentados e pensionistas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior segurança no pagamento dos benefícios previdenciários aos aposentados e pensionistas;

CONSIDERANDO as determinações do art. 9º, inciso II da Lei Federal n.º 10.887/2004 para ter prova viva dos seus beneficiários;

CONSIDERANDO a instituição de procedimento de Recadastramento/Prova de Vida estabelecido através da Instrução Normativa n.º 002/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Recadastramento/Prova de vida Previdenciário – 2024, conforme prevê a Lei Federal n.º 10.887/2004.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos membros relacionados abaixo:

BRIENNE FERRO ARAÚJO
Coordenadora do Recadastramento Previdenciário do IPSG
Matrícula – 84.241

JANAINA CAMPOS SA MENDONÇA
Secretária
Matrícula – 84.163

KEILA VANESA ELOI GOMES
Membro
Matrícula – 84.125

MYLENA BARRA NOVA DOS SANTOS
Membro
Matrícula – 84.243

ANA SORAYA DE BARROS PESSOA ARAÚJO
Membro



Matrícula – 84.231

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 18 de novembro de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSP

Portaria n.º 007/2021- GP

Matrícula n.º 84.126

Publicado por:

Emanuelle Tenorio

Código Identificador:8A8197B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/11/2024. Edição 3725

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

